

*ALBERTO ESTEVES*

A  
FAMÍLIA

1932

Do Sr<sup>mo</sup> Lus. De Hipólito

Raposo, co mestre do Integral

Luitano, a quem devo a apresenta-  
ção deste livro, e em grande par-  
te a formação do pensa-  
mento que nele se contém,  
aff: com muita gratidão.

Alberto Torres

Caçaval, 16-5-932

*A MEMÓRIA*

*DE MEUS PAIS*

# *EXPLICAÇÃO NECESSÁRIA*

*As páginas que vão ler-se, não levam pela parte do autor, a intenção de apresentar um trabalho definitivo — tanto sob o ponto de vista histórico, como sob o ponto de vista doutrinário — mas tão somente o desejo de, chamando a atenção da mocidade portuguesa para o problema da Família, concorrer para que, estudando se devidamente esta instituição, se possam inteligentemente lançar as bases da nova sociedade, em que hoje tanto se fala, e que tem de ser formada nas grandes verdades da História e nos belos ensinamentos da tradição*

*O autor é também um novo, há pouco tempo saído da Escola, e que, dedicando a sua atenção a este problema, nas horas livres dos trabalhos universitários, entendeu que ordenando e coligindo aos 22 anos, estes apontamentos dispersos tomados aos 20, nada perderia em entregá los ao publico, podendo talvez com elles, lancar o pre*

## CARTA-PREFÁCIO

*ção da defesa da sociedade portuguesa, pela organização da Família*

*Publicados estes apontamentos num jornal regional, a Era Nova, de Castelo Branco, fui incitado pelos amigos a fazer esta publicação.*

*Faço-a, como disse, com o intuito único de, interessando com a sua leitura os portugueses da minha idade, nêles provocar o interesse por estes estudos que reputo indispensáveis no plano de uma organização social que seja moral, estavel e duradoura.*

*Consequendo isto, realizar á este livro a unica finalidade que alveja, ficando o autor satisfeito nos seus intulos.*

O AUTOR

*Meu caro camarada*

*Razão haveria para o conter no propósito de imprimir o seu trabalho, se a claridade do seu espirito, ao ajuizar da vantagem de tal divulgação, descobrir pudesse qualquer dúvida, além da que dignamente lhe sugere um excesso de escrúpulo que muito é para louvar*

*Assim, é meu dever congratular-me por que tão seguramente haja pensado e com tanta lucidez expusesse as razões com que defende a família legítima e tradicional, santificada por Deus, por amor dos pais, das mães e dos filhos. Na cruzada contra o individualismo dissolvente do século passado, de que são vivos reflexos o desvario português das leis de há vinte anos, a barbaria degradante da Russia e o satanismo ensanguentado da Espanha, mais um legionário se oferece*

ao combate, exemplificando na propria feição moral e mental do seu espirito, o valor efectivo da familia em que nasceu, do lar cristão em que se criou.

No seu método de análise historica, o instituto familiar é considerado nas condições que o fortalecem e nos erros e vicios que o desvirtuam ou perdem, reduzindo a sociedade, à voz de leis sacrilegas e anti-humanas, a uma dinâmica de instintos gregários de que já houvessem fugido as almas com seus affectos e toda a beleza moral da sua capacidade de sacrificio

Ao fim do seu estudo a familia verdadeira surge, como se da crosta de ferrugem e lama, libertassem uma joia sem preço para a gloria do seu brilho e cintilação.

Nobre coragem a sua que, por amor às verdades que serve, afronta a perversa mentalidade dos homens e a exaltação daquelas mulheres que

pretendem emendar a criação e contradizer o sentido da vida, obrigando-nos a aceitar como justa esta sentença de um educador — « La femme émancipée, c'est la femme qui se dépouille des vertus de son sexe pour ne prendre le plus souvent que les vices du nôtre »

Pelas reflexões e conhecimentos da sua exposição, contraiu consigo próprio e com o momento que passa, o grave dever de prosseguir nesta ordem de estudos, ensinando a distinguir a familia natural e sagrada do ajuntamento do Código, a moral cristã da norma pecuária, e exaltando aqueles sentimentos dignificadores de que se nutrem no jardim do lar as flores do mesmo sangue

O assunto é vasto e mais do que nenhum outro, merece a predilecção da mocidade culta e moralmente salubre

Ao deixá-lo no seu posto de combate, saído-o com vivo apêço e anuncio lhe que na estrada

I PARTE  
INTRODUÇÃO

*recta em que se lançou, não lhe fallarão obstáculos, nem ciladas, a tentar a sua sinceridade e a conspirar contra o seu ~~favor~~*

*Mas quem luta pela verdade deve ter a coragem heróica e a virtude invencível dos que se contentam da vida para a dignificar na lei do sacrificio*

*Lisboa, 11 de Novembro de 1931*

*Seu camarada e amigo*

HIPOLITO RAPOSO

Neste entrecrocamento de doutrinas diversas, em que forte luta foi travada entre os princípios internacionalistas e destrutivos de Moscovo, e o individualismo intransigente e egoísta da Revolução Francêsa, começa já a sentir-se, felizmente, por todo o mundo, a falência das duas doutrinas, e a vitória do nacionalismo, fundado nas bases em que estruturalmente se organizou a nação.

Falar da Família neste período de rejuvenescimento espiritual que estamos atravessando, mais não é que chamar a atenção para um dos principais, senão o principal factor a ter em vista numa boa organização social

Assim como um edificio deve ser construído sobre sólidos alicerces para evitar o seu desmoronamento a uma mais violenta vibração da aragem, assim também a sociedade precisa de ser organizada sobre uma base que lhe assegure a continuidade e o desenvolvimento indispensáveis ao progresso da civilização.

Não é o individuo — que por si só, não originaria mais que simples agrupamentos, — que sem laços de parentesco a uni-los não teriam coesão nem unidade — que forma essa base, como, partindo de uma errônea concepção, afirmam os indi-

vidualistas, — mas sim a Família, pela reunião das quais se forma a Freguesia, partindo se daí para o Município, até se chegar à Nação.

E não me venham dizer que a Família mais não é que um grupo de indivíduos.

Ja em Janeiro de 1929, o Autor destas linhas, escrevia referindo-se a êste mesmo facto: «Dir-me hão os ingénuos que a Família mais não é que um grupo de indivíduos. É certo. Mas não é, ou por outra, não deve ser um qualquer grupo de indivíduos, a maneira de qualquer sociedade regulada pelo Código Commercial, mas antes um agrupamento superior, em que os seus membros estejam ligados pelo sentimento comum de conservar e continuar o nome deixado por seus antepassados.

É êste o traço característico que distingue a Família de qualquer outro agrupamento, e que dela faz a base em que toda a sociedade organizada deve assentar.

A Família, mais não é que um elo da cadeia que liga as gerações que foram, às que hão de ser.

Nela esta depositado o patrimonio dos seus mortos, e sôbre ela recai a gravíssima responsabilidade da conservação dêsse patrimonio, que não deve ser considerado como propriedade sua, de que livremente possa dispôr, mas antes como um legado que nas suas mãos foi deposto, para que ela o transmita às gerações seguintes.

Êste patrimonio, tanto pode ser material como moral, isto é, tanto pode ser constituído por terras, casas, dinheiro, etc, como por um feito heroico, um procedimento nobre ou um nome glorioso.

E' sempre um legado que a Família compete conservar para transmitir ao futuro.

Segundo êste raciocinio, facilmente se comprehende o alto papel que a esta instituição esta destinando dentro da evolução social e como êsse mesmo papel, é impossivel de desempenhar pelo individuo, isoladamente considerado.

A Família tem um fim determinado, uma aspiração unica na vida: a conservação e nobilitação da sua herança, para aos seus sucessores a transmitir tanto mais dignificada quanto possivel seja, — essa aspiração não se resume consequentemente à vida que passa, ao dia de hoje, tal como o individuo que desamparado do alto fim que tem na Família, se perde geralmente num arrivismo estonteador, sem respeito nem preocupações pelo dia de amanhã

Admitamos por hipotese o absurdo de uma sociedade em que a educação moral dos individuos fôsse um facto, em que um alto civismo regulasse os seus actos, mas em que a Família, ou porque desagregada, ou porque inexistente (Anarquismo) não passasse de uma palavra vã.

A nação em que tal sociedade existisse, estava sem duvida condenada a desaparecer, embora a

educação moral e o civismo dos seus cidadãos, so por hypothese admitidos: o interêsse na conservação do nome herdado, tinha desaparecido, porque desaparecera o desejo de aos vindouros legar um alto patrimonio.

E se é exactamente a aspiração de um alto nome a deixar, que leva o homem a cometer actos honrados e nobilitantes, também êstes desapareciam. Não sendo êles mais que o efeito de uma causa determinante — um nome glorioso a deixar! — desaparecida a causa, estava naturalmente extinto o efeito.

Deixemo-nos de palavras vãs e de ideologias mais seductoras pelo seu aspecto exterior, que pelo conteúdo que encerram, e vejamos as coisas claramente, sem ilusões nem desconfianças de qualquer espécie.

A questão é simples e coloca-se com facilidade. O individuo em si, isoladamente, nada vale. O seu valor é-lhe determinado em conformidade com o fim que tem a desempenhar, e um fim alto e nobre so na Família o encontra. So, sem aspirações além de sua vida, não desejaria mais que o conforto e satisfação dos seus desejos.

Desaparecera o fim espirital, para dar entrada a um desejo simplesmente material, impregnado de volupia e de prazer.

Isto é um facto e é também indubitavelmente um perigo que nos ameaça se não defendermos a

Família de todos os elementos corruptores que trabalham para a sua desagregação.

E' a Família a célula basilar de toda a sociedade humana, pelo que se torna necessário a expurguemos de todos os vicios, e a robusteçamos sôbre todos os aspectos — moral, politico, economico, social, etc. — pois que tanto as doenças, como as manifestações de sã vitalidade, se irão repercutir na instituição imediata, desta passarão à seguinte, até tomarem um caracter geral e invadirem toda a Nação.

Pela observação dêste fenomeno, somos nós levados a necessidade de concluir, que uma Nação tera tanta mais fôrça e energia, quanto mais perfeita fôr a sua organização familiar.

A Família<sup>1</sup> — eis o ponto de partida ao tentarmos fazer o estudo de qualquer organização social.

Chegados porém a esta conclusão, uma pergunta surge. Tendo a Família atravessado fases diversas na sua organização, sendo ainda hoje diferente e variada em vários países, qual é a mais perfeita e como tal, a que nos assegura maior paz, e mais benéficos resultados para o progresso da civilização?

Torna-se necessario fazer primeiro um esboço, ainda que rápido das diversas fases que atravessou esta instituição, saberemos o que ela foi no passado, para mais solidamente, fixarmos as nossas conclusões.

Origenes

A Família foi durante muito tempo — até à segunda metade do séc. XIX — considerada como uma instituição existente em tôdas as sociedades, mais ou menos, com as características que hoje apresenta

Supunha-se efectivamente, que a sua organização tal como hoje se nos oferece, tinha sido com pequenas variantes, sempre idêntica.

Sob a influência das doutrinas de Darwin porém, êste conceito sofreu uma grande transformação, tendo pela primeira vez em 1861, Bachofen, apparecido a contesta-lo

A influência exercida pela obra de Bachofen foi enorme, não hesitando em seguirem na sua esteira, escriptores como Lubbock, de Greef, Morgan, etc.

Aparecem-nos então multiplas teorias sôbre as origens da Família, tantas e tão diversas, que nós vemos-las quasi divergir de autor para autor.

Creio bem que ainda hoje, êste estudo não está concluido, sendo de esperar que muitas novidades surjam, dado o grande desenvolvimento que ultimamente tem tido os estudos de investigação historica.

Por esta mesma razão sou levado a acreditar

que qualquer conclusão que sôbre êste assunto hoje se pretendesse fixar, seria arriscada e estaria sujeita a rectificações futuras.

O trabalho de investigação, tem neste assunto sido exaustivo; muito resta ainda porém a averiguar.

Ainda hoje os investigadores se dividem, e se nota uma enorme falta de unidade nas suas conclusões.

Se quisessemos acompanhá-los nos seus trabalhos, e procurar estabelecer uma espécie de graduação na evolução, ou melhor, na organização da Família, segundo os autores citados teríamos de admitir originariamente um periodo em que o homem guiado pelo simples instinto sexual, se apoderava da mulher umas vezes pela violência, outras com seu consentimento, para logo em seguida a satisfação dos seus desejos a desprezar.

Era, dizem, o homem bêsta, que alheio a qualquer sentimento de solidariedade, num estado de primitiva selvageria, vivia com as feras com elas se confundindo. — A mulher representava na sua vida uma fonte de prazer, onde ia saciar seus desejos

E' a promiscuidade existente nos primeiros tempos da humanidade, o que afinal êstes escritores defendem, uns mais calorosamente, outros com certas reservas.

Esta doutrina que se apresentava com tal

naturalidade, como correspondendo ao periodo mínimo de civilização porque o homem passou e que é o das suas origens, chegou a convencer muitos sociólogos e historiadores

Como era natural não tardaram porém a divergir as opiniões, e hoje principalmente em que já se esboça a teoria que apresenta o homem primitivo com o grau de inteligência do homem de nossos dias, começa a abandonar-se a doutrina que aceita a promiscuidade nas origens da humanidade, novas correntes aparecendo

Oliveira Martins, o autor das *Raças primitivas*, não hesita em negar absolutamente a existência da promiscuidade nos tempos primitivos.

O próprio Letourneau defensor de semelhante organização social nas origens do homem, não se atreve a apresentá-la com um caracter de generalidade, particularizando-a a determinadas raças entre as quais cita os Trogloditas, Massagetas, Citas, etc.

«Parece-me facil, escreve, refutar a teoria sociologica muito expandida, segundo a qual todo o género humano teria passado por um primitivo periodo de promiscuidade, seguido d'hetairismo»

«Os nossos primitivos antepassados, os precursores, foram seguramente muito semelhantes aos outros primatas. Pode-se assim admitir, que como êles, tenham ordinariamente vivido em famílias poligâmicas»

Eivada para mim de um defeito capital a doutrina de Letourneau, que se traduz no facto de toda ella derivar da aceitação pura e simples das teorias conhecidas pelo nome de transformistas — hoje mais ou menos abandonadas pela sua não observação na realidade — conclui, porém, por um principio em que muitos autores estão de acôrdo: que nem todos os homens dos primeiros tempos viveram na promiscuidade

Nesta confusão horrível de conclusões diferentes a que se tem chegado, autores apparecem ainda, fazendo a differenciação das raças, e apresentando o homem primitivo, vivendo conforme a raça a que pertence

Tal raça teria vivido em plena promiscuidade, aquella outra teria vivido na poligamia, enquanto uma terceira, desde principio se fixara na monogamia

Estas conclusões diferentes são o resultado do atraso em que se encontram êstes estudos, pela escassez de documentos daquelle periodo, sem elementos bastantes que desfaçam todas as dúbidas

Felizmente, que como ja disse, êstes trabalhos estão tomando um grande incremento e Deus queira que os investigadores depressa venham terminar com as dúbidas e hesitações existentes, munidos da respectiva documentação histórica. — Esta falta de noticias tem a grande maioria dos

autores tentado supri-la, com o estudo dos povos selvagens da actualidade.

Falivel processo de estudo se me aparenta êste, e falivel de tal modo que nunca os seus resultados me poderiam levar a por êles concluir enquanto aos povos primitivos.

Eis a razão porque por vezes me vejo obrigado a abandonar um grande número de escriptores de quem por tal motivo não poderia aceitar as suas conclusões

Entendo que não podemos assemelhar o selvagem de hoje ao homem primitivo, e asseverar que o atraso de civilização dos primeiros séculos é correspondente ao atraso de civilização de alguns povos da actualidade.

As differenças são radicais e surgem nos primeiros momentos de observação atenta e serena. Os povos primitivos desenvolveram-se, progrediram, evolucionaram, isto é, *criaram* a civilização de hoje; os povos selvagens não conservam-se hoje no mesmo estado de civilização de ha séculos, e vê-los hemos de futuro serem como são hoje.

Absolutamente refractários à civilização, não é o andar dos séculos que os fará mudar de habitos.

Não é uma afirmação leviana, a que acabo de formular. Tente-se tomar conhecimento com êsses povos, estudem-se os seus antecessores, informemo-nos da sua historia.

Encontramos sempre o mesmo estado de barbárie; as tribus selvagens de ontem, são as de hoje, serão as de amanhã, afóra aquellas que desapareceram, não por se perderem adentro da civilização, mas porque morreram e se extinguiram

Não me refiro evidentemente a esta ou aquella raça, a quem a falta de contacto com a civilização, manteve durante um certo periodo de tempo, num grau atrasado; refiro-me sim aquellas tribus, e tantas são elas, para quem todos os esforços da civilização foram inuteis.

Eis aqui o ponto em que hoje se encontram todos os estudos feitos sôbre as origens da familia

Aparece-nos ella organizada de principio?

Antecedeu-a por acaso um periodo de promiscuidade?

E organizada ella, — apparece-nos primeiro a poligamia ou a monogamia?

A resposta a dar, depende ainda da corrente de opinião em que nos integremos.

Contestando a existência da promiscuidade nas origens da humanidade e desprezando a teoria tradicional, muitos autores partem dum estado mais ou menos intermediario. — poligamia ou poliandria, estado este em que os defensores da promiscuidade, nos primeiros tempos pretendem já ver, um acréscimo de civilização, um grau de adiantamento na evolução dos povos.

Sem pretendermos entrar no debate, que a divergência de opiniões originou, limitar-nos-hemos à exposição, tal como os diferentes autores a vêem, do trabalho de organização da Familia, até chegar à sua base definitiva e verdadeira — a monogamia.

Repudiando a doutrina tradicional, dizem muitos autores que a monogamia nos apparece como uma consequência natural da evolução, causada por motivos diferentes e diversos.

Fase primeira, apontam os mais extremistas, a promiscuidade.

Um periodo de poligamia nos surge em seguida, como primeira forma de organização da Familia

Imperfeita, seria ella então, e tão imperfeita que quasi me repugna dar-lhe esse nome.

Mas era já de facto, se acaso existiu, um esboço dessa instituição nas suas primitivas origens.

Eram, a poligamia e a poliandria, eram os casamentos de classes, era emfim já um esboço, qualquer coisa de diferente da promiscuidade.

A aceitarmos as conclusões destes autores, a poliandria ter-nos ia apparecido no momento em que o homem vendo na mulher o sêr gerador de toda a sociedade, a consagrou.

Supôz que ella gerava naturalmente, so porque era mulher e não procurou descobrir as razões que determinavam o parto

A mulher aparece-nos então quasi sagrada, e como consequência, o matriarcado desenvolve-se, obtendo então a sua mais elevada manifestação. O primeiro lugar é dado a mulher, sendo o homem privado de quaisquer poderes sobre ela, ou sobre os filhos.

Note-se contudo, que nem todos os autores estão de acôrdo em que fôsse aquella a causa do aparecimento do matriarcado

Apontei a que se me afigurou mais natural dentro da logica de semelhante teoria, o que não quer dizer, que seja esta a unica opinião defendida

Desde Bachofen, que a faz resultar de uma reivindicação de direitos por parte da mulher, até D'Aguanò que vê o matriarcado como uma consequência do desenvolvimento do amor materno, passando por Loria, que o baseia num principio de economia, — a produção essencialmente entregue às mulheres — as opiniões afastam-se e continuam a divergir.

Atendendo ao atraso de civilização da época e ao egoismo natural do homem, que foi sempre o mais forte, parece-me porém, que so o facto da gestação para êle inexplicável, o levariam ao reconhecimento da superioridade da mulher.

A passagem da poliandria para a poligamia, ter-se ia operado, em concordância com a doutrina exposta, quando o homem começou a com-

prender as razões que determinavam a gestação.

Marcam dêste modo, a poliandria primeiro, a poligamia mais tarde, o comêço da instituição familiar, segundo a doutrina daqueles que combatendo a teoria tradicional, mais ou menos de perto, seguem a teoria transformista.

Segundo êles, a evolução não se operou de tal modo que os dois regimes nos apparecessem em épocas distantes, nêles influindo simplesmente o estado intelectual dos povos: teremos de atender também ao seu estado economico, à sua moral, às suas crenças, e ainda às suas condições racicas e climatericas.

Poliandria e poligamia, poderiam desenvolver-se ao mesmo tempo em povos diferentes, êste sera poligamo se os homens forem em menor numero que as mulheres, aquêle sera poliandro, se se der o fenomeno inverso

Não se cuide êste motivo pouco provável, isto é, não se suponha que a diferença numérica entre um e outro sexo nunca seria tão grande, que motivasse regimes diferentes, pois isso equivaleria a esquecer o infanticidio, imensamente desenvolvido e considerado legitimo.

Também nos mesmos povos e ao mesmo tempo, poderiam encontrar-se os dois regimes.

Considerada a mulher como propriedade do pai, durante muito tempo êle a tratou como um

objecto de comércio que vendia a quem mais dêsse. Sendo assim, fácil é conceber os dois regimes

Êste é rico? Poderá comprar muitas mulheres, e então teremos a poligamia.

Aquele é tão pobre que não pode individualmente, apropriar-se de uma so mulher? Juntar-se há com outros em idêntica situação económica e todos juntos, comprarão uma única teremos a poliandria.

Podia o homem, e vulgarmente sucedia, comprar uma so mulher era a monogamia, organização perfeita da instituição familiar.

A construção é como se vê interessante, sedutora mesmo, pelo que em si contém de aparente logica.

O que é certo porém é que ela não venceu a todos; é que mesmo os que estão adentro das doutrinas expostas, mantem muitos pontos de desacôrdo.

A duvida existe e por nos limitamo nos a observa-la, pois que entrar no debate seria, em tal assunto, além de imprudente passo, empresa ousada e trabalhosa, para o que carecemos de mérito e nos falta o geito

Preocupa-nos simplesmente o desejo de esboçar a evolução da Familia através os tempos

Expondo as modificações que as relações entre o homem e a mulher sofreram nos primei-

ros tempos da humanidade, segundo a opinião de diferentes autores, não querê isto dizer, que tenhamos caído no êrro de supor que tôda ela tenha atravessado aquelas fases.

Creio bem que a ter-se verificado a promiscuidade entre alguns povos ela se não verificou em todos, o mesmo dizendo da poliandria.

« Nada autoriza, escreve o Prof. Marnoco e Sousa, a considerar a promiscuidade como o regimen sexual da vida primitiva do homem, pois ha numerosos povos selvagens e barbaros, nos quais as relações sexuais fora do casamento se produzem raras vezes, sendo a impudicia da mulher, considerada como uma vergonha e como um crime »

Fixar propriamente o momento em que estas formas imperfeitas da instituição familiar foram mais ou menos geralmente abandonadas, como residuos mutes de uma civilização inferior, não é possivel fazê-lo ainda hoje.

Como fixar datas para civilizações de cuja existência não temos por vezes maior conhecimento que o de meia dúzia de palavras sôltas, que gravadas em pedra, o tempo trouxe até nos?

# A Família nos povos da antiguidade

Remontando aos povos de que a história já nos fala com segurança absoluta, e procurando neles estudar a organização da Família, referir-nos hemos em primeiro lugar aos *aryanos*.

Somos chegados a uma época em que embora por vezes surjam hesitações, certo é porém, que já existem, factos históricos, dados positivos, produto dum persistente e continuo trabalho de investigação, sôbre que fácilmente se podem já formular conclusões

Segundo Momsen, os *aryanos* não foram primitivamente agricultores.

Tê-lo hiam sido mais tarde, aqueles que saindo da Asia vieram para o Occidente

De principio — no Oriente — foram principalmente pastores. Não se teriam talvez entregado exclusivamente a pastoricia, é certo, mas esta foi a sua principal forma de viver.

E dizemos que se não devem ter dedicado exclusivamente a pastoricia, porque êles nos não apparecem como pastores nómadas, que a maneira de ciganos, andassem errantes com seus rebanhos, mas sim, fixos por periodos mais ou menos longos, visto ja terem cabanas onde viviam e fixavam residência.

So depois das invasões elles começaram a trocar a pastoricia pela agricultura.

Está hoje mais ou menos averiguado que esta raça se fixou na monogamia.

Oliveira Martins atesta que nas leis de Manú ja se diz que uma Familia so é completa quando consiste em três pessoas unidas : a espôsa, o filho e o pai

Examinando a civilização e o grande adiantamento dos *aryanos*, por intermédio de dados fornecidos pela linguistica, diz-nos o historiador citado que « ja sobretudo, e isto é a prova da sua singular capacidade, havia uma familia, relações fixas entre marido e mulher, havia clans sem haver sacerdotes, porque o pai era o sacerdote por excelência, o *padre*, com o lar por ara, sagrado ». E mais adiante que « a familia já tinha no pai, um chefe e um sacerdote, e na propriedade um alicerce; a aldeia tinha na posse comum do solo o laço de união, a comuna ».

Como poderoso elemento dêste aperfeiçoamento constante para que o homem tendia, não podemos esquecer a religião e as crenças, que subjectivamente contribuíam de uma maneira eficaz para a purificação da sua vida.

E' com a religião que o sentimento sexual, que a animalidade propriamente dita, tende a desaparecer, para dar lugar a espiritualização da vida, que distingue o homem dos outros animais.

E' pelo culto que a Familia, originada na simples ligação sexual, se fixa e transforma numa verdadeira associação religiosa.

O elemento religioso tem dêste modo, um valor extraordinario no aperfeiçoamento da Familia

Não é ainda o Cristianismo com tôda a sua doutrina de elevação espiritual, que nesta época nos da ja aquela organização familiar de que Oliveira Martins nos fala; mas são ja os diversos cultos, o culto dos antepassados, o culto do fogo, etc

Êste ultimo deveria ter começado com a sua descoberta, sendo então adorado como um Deus, devendo sempre ter-se aceso em casa, e representando a sua extinção a extinção da Familia Dêle poderemos ainda hoje encontrar reminiscências — porque não? — nas nossas Igrejas, onde se mantém sempre acesa uma lâmpada de azeite.

Para os *aryanos*, os seus antepassados, eram os seus Deuses Senhores duma crença arreigada, que lhes dizia, continuar-se a vida além da morte, a Familia representava ja um elo de ligação aos antepassados a quem se mantinham unidos como em vida

Como disse, não é ainda nas bases morais que o Cristianismo lhe veio incutir, que assenta a Familia. As crenças de então não lhes transmittiam preceitos de moral, antes lhes impunham deveres religiosos que tinham obrigatoriamente

de cumprir, sob pena de, sobre toda a Família se despenharem as maiores calamidades.

A Família tem já um fim · o de se perpetuar através as gerações; isto porém, era produto duma crença, que lhes dizia, que se uma Família se extinguisse, os seus membros teriam além-túmulo a sorte mais desesperadora

A mulher e ainda entre os *aryanos*, considerada como um ser inferior, só mais tarde ocupando o seu verdadeiro lugar de companheira do homem.

\*

\* \*

Avançando na historia da civilização encontramos a instituição que nos vem ocupando, completamente desenvolvida e fixada entre os romanos e os gregos.

Se ao estudarmos a Família entre os romanos fixassemos um so tipo, e procurassemos delineá-la nos seus traços fundamentais, sem atendermos as transformações que recebeu desde a Realeza em que estava subordinada ao culto doméstico, até Justiniano em que nos aparece profundamente influenciada pelos preceitos do Cristianismo, por certo correríamos o risco de estabelecer uma confusão a todos os titulos injustificável.

Vejamo la antes do Cristianismo, pois que a

Família cristã e catolica a iremos encontrar na nossa Idade Média.

A Família dos primeiros tempos de Roma, aparece-nos como o resultado de uma lenta evolução, o que é natural se atendermos a que Roma, nos não surgiu espontaneamente constituída por povos que de um momento para o outro tivessem brotado do solo, mas sim formada pela fusão de algumas tribus (*Tities, Ramnes e Luceres?*) que ali se fixando se dedicaram originariamente à agricultura e pastoricia

Estas raças haviam tido uma organização diferente, evoluído de maneira diversa, e assim a Família ressentia-se da dissemelhança de costumes e hábitos, até ao momento em que as diferentes raças se fixam e unem, formando um todo, verdadeiramente distinto e independente dos outros povos

«O facto basilar da sociedade da Roma primitiva, nota J. P. Walton, é a doutrina da *pátria potestas*. Diz Maine que é « o primeiro e mais importante marco miliario no decurso da historia juridica ». A Família romana nos tempos antigos é um *imperium in imperio*, continua o autor citado E' governada pelo *pater familias* a mulher, os filhos, os escravos, a casa e os animais estão sobre o seu poder ».

Embora segundo supõe Letourneau, de principio os primitivos *clans*, assentassem no matriar-

cado, certo é que nós vamos já encontrar neste momento a Família romana organizada dentro do regime patriarcal.

Na constituição da Família não só se atendia a cognação mas também à agnação, segundo a qual, se consideravam parentes todos os indivíduos sujeitos ao poder do *pater familias*

Apresenta-se-nos a Família romana com um aspecto verdadeiramente notável, sob o ponto de vista religioso.

Ainda sem o conceito de um Deus unico e universal, cada Família tem o seu culto doméstico, culto dos antepassados, que era diferente de lar para lar. Os seus deuses eram muito diversos e variados.

A religião era baseada no terror. Não lhe transmitia preceitos de moral ou de justiça consistindo fundamentalmente numa espécie de pacto realizado entre o crente e o seu Deus

Este seria verdadeiro e conseqüentemente venerado enquanto o seu auxilio se fôsse sentindo; seria insultado e aniquilado logo que a sua protecção faltasse.

O culto doméstico é absolutamente individual, no sentido do Deus adorado ser particular de cada família, diferente em todas elas

O espirito dos antepassados é adorado e venerado sagradamente; nos seus tumulos se depõem continuos banquetes, na convicção intima de que

a vida não termina com a morte, mas se continua além-túmulo.

« Enganar-nos híamos muito, escreve Fustel de Coulanges, se acreditássemos que esta refeição fúnebre era apenas uma espécie de comemoração. O alimento que a família levava era realmente para o morto, exclusivamente para elle ».

E' através desta religião, perfeitamente integrados dentro dela, que podemos estudar e compreender as instituições dêste povo, principalmente a Família.

Mal andariamos se a fôssemos examinar dentro da nossa época, segundo o pensar do nosso século. Ela nos appareceria cheia de iniquidades, de formulas inconcebiveis e de idéas absurdas.

Como facilmente se comprehende, esta religião doméstica em que toda a Família comunga, com os seus *sacra*, onde todos vão ajoelhar, o *pater-familias*, por sacerdote, todos invocando o espirito dum antepassado comum, dava à Família romana uma grande unidade e comunhão de pensamento, transmitindo-lhe uma força poderosissima

O poder do *pater familias* era absoluto, pertencendo-lhe o *Jus vitæ ac necis*.

O *pater* legislava adentro da Família, dispuinha de todos os seus membros, era proprietario de todos elles, emfim, exercia um poder absoluto,

dentro dêsse pequeno reino, que esta instituição representava.

Pelo facto do casamento que em Roma se celebrava de três formas diferentes, *usus*, *coemptio* e *confarreatio*, adquiria o marido a autoridade e poder juridico sôbre a mulher, a *manus*, poder êste que em nada se distinguia do que se referia às coisas

Não se julgue porém, que sendo a *manus* um direito absoluto, ella era, despoticamente exercida pelo marido.

Imensos ataques lhe tem sido feitos é certo, quasi sempre porém, se revelando neles, falta de espirito de critica historica, ou falta de conhecimento da psychologia humana.

O marido exercendo a *manus* nos casos mais graves, fazia-o sempre, mediante previa consulta do conselho de Familia, a quem informava do crime praticado pela mulher

Devemos, considerá-la não como um poder cruel colocado nas mãos do marido, mas antes como um freio aos crimes e loucuras da espôsa, freio êste que estou convencido, ainda hoje produziria efeitos altamente benéficos, contra certas mulheres de nossos dias

Não resisto neste momento à tentação de transcrever de Walton, as seguintes palavras sôbre o poder do *pater-familias*.

«E' um êrro supôr, escreve, o *pater-familias*,

um tirano, para quem a espôsa e os filhos pouco mais eram que escravos. Como governante e como Juiz da Familia, o seu poder, era virtualmente absoluto. Mas a religião e os costumes, obrigavam-no a exercer êsse poder com moderação e restricções.

«Para o romano primitivo seria uma profanação do lar, permitir que os tribunais intervissem nas questões domésticas. A casa romana era segundo a bela descrição de Ihering, «a morada do affecto e da moralidade, escapava a acção das normas mortas do direito». Uma attitude destas, continua Walton, não revela um grau inferior, mas sim superior de moral. Enquanto a opinião publica é sã e forte, pouco direito é necessário. Era mais eficaz para o *pater-familias* romano, no reftreamento do abuso dos seus poderes, o receio da reprovação do censor e dos vizinhos, do que para os chefes de familia de algumas comunidades modernas é o mêdo a policia na prática de actos de crueldade».

Daqui se vê, quão injustificadas são as censuras por vezes dirigidas ao poder do *pater-familias*.

O adultério era entre os romanos primitivos, punido com a morte.

A mulher, uma vez que entrasse em casa do marido, deixava de pertencer à Familia do pai, para pertencer a do homem associava-se ao seu

culto, tomando a sua religião, e adorando os seus antepassados

A extinção duma Família era na crença dêste povo, considerada como a maior das desgraças, pois que os antepassados, teriam além-túmulo a sorte mais desesperadora, sem ninguém que por eles orasse. Daqui resultava como consequência 1.º o grande interêsse dos romanos em constituirem familia logo que a idade o permitisse 2.º a adopção como dever imposto pela religião, para que o adoptado continuasse a Família, no caso de não haver descendentes ou de êstes terem morrido

O filho que havia de assegurar a descendência necessitava de resultar de um casamento legitimo, religioso, porque o nascido do concubinato, *spurius*, era considerado como um paria « Cuidado porém, escreve Oliveira Martins, êsse filho há de ser engendrado religiosamente, em frente do lar. Maldição à mulher que abriu o cinto a outro homem; o adultério é um sacrilegio; altera a genuidade da descendência e na religião dos sonhos, os avos descobrem o « spurio ».

« O filho do adultério aniquila nesta vida e na outra, as oferendas sagradas. Conspurca o lar, vicia o sangue. O amor so é puro quando é sagrado. As bēstas copulam; os homens casam. porisso as bēstas não teem um lar; o filho do adultério é um animal imundo — spurio, como disse o

romano. Por toda a parte o *aryano* levou consigo êste culto da pureza do leito conjugal, por toda a parte os bastardos foram párias »

Tinha-se chegado por meio da religião que em todos os tempos teve a maior influēncia no progresso social, a uma série de principios que purificando a Família, iam ter a mais benéfica influēncia no desenvolvimento das sociedades

Na Grécia, apresenta se nos a Família com os mesmos traços gerais de Roma. Reconhecamos desde ja a fôrça e o poder da sociedade romana, organizada em Famílias assim constituídas. Notemos a sua fôrça enquanto esta instituição se manteve tão cheia de vigor, indissolúvel e quasi sagrada, reparemos depois na queda do Império, como consequência da dissolução de costumes e da desagregação da Família, meditemos atentamente nestes factos, tão eloquentes em si mesmos, que não carecem de quaisquer apreciações.

Povos germânicos,  
Wisigodos e Reconquista

A Família, é entre os povos germânicos organizada sob bases menos rígidas que nas origens de Roma

A *manus* do marido romano não existiu entre êstes povos, que de raça diferente, habitando outros climas, tinham outros costumes e diverso temperamento.

O que em Roma se tornara necessário, era aqui suprimido como inutil.

A Família que assentava em laços puramente *agnaticios*, era ainda aqui a instituição de uma força social consideravel, que já observamos

À maneira da *gens* romana, acima dela existia um poder que lhe não era estranho: a *sippe*, constituída pelo agrupamento de várias famílias que supõem ter um antepassado comum.

Qualquer transformação adentro da Família interessava a *sippe* que intervinha sempre, para solucionar com justiça e amor, quaesquer conflitos

Os seus poderes eram vastissimos, sendo os principais: zelar pela honra das famílias de que se compunha, deliberar em casos especiais, defender o bom nome dos seus membros, etc.

Como em Roma, como na Grécia, encontramos pois entre os povos germânicos, a sociedade

organizada em Famílias, e estas em agrupamentos maiores, *gens* ou *sippe* que como vimos, constituídos por elementos que supunham ter um antepassado comum, eram uma grande força na organização social.

Com o advento do Cristianismo desaparece o caracter *agnaticio* da Família, atendendo-se unicamente à *cognação*.

Este facto é de capital importância, pois como facilmente se concebe, são agora mais naturais os laços da união e consequentemente mais fixos e estaveis

E' assim que nos vamos encontrar a Família entre os visigodos, tendo por base os laços de sangue.

Aparece nos também já o casamento religioso, unico reconhecido pela Igreja, ainda que ao mutuo consentimento também fôsem attribuidos varios efeitos.

No periodo da Reconquista, só ha a notar de especial, parece me, o desenvolvimento extraordinario da *barregama*, a que chegaram a attribuir-se alguns efeitos juridicos, como se vê dos *fueros* de Placência e Zamora, cit. por Marnoco e Sousa; e também o reconhecimento dado ao casamento de Juras, de que adiante nos occuparemos.

Chegamos assim, nesta viagem que iniciada nos mais remotos tempos fizemos em vertiginosa

corrida, ao aparecimento da nacionalidade portuguesa.

Não será talvez descabido, lembrar neste momento, que tenho até aqui, tido a preocupação unica, de apresentar a Família, que venho estudando, nos seus aspectos gerais, abstendo-me de descer ao exame de casos de carácter excepcional.

Em todos os tempos e em tôdas as instituições existentes, por mais perfectas que fôsem, se nos deparam casos saídos da regra geral

A êsses não podia evidentemente referir me - escasseava-me o tempo, além de que, sairia do plano que me propus, ao iniciar estas linhas.

Idade Média

Quando Portugal appareceu e se firmou a sua independência, já a Igreja contava doze seculos de existência, aparecendo-nos portanto a Familia portuguesa dos primeiros tempos profundamente remodelada pelos preceitos do Cristianismo.

Esta transformação, que foi, como disse profunda, atingiu-a tanto na sua estrutura íntima como na sua forma de organização.

Estruturalmente a Familia já não é aquele agrupamento de individuos, ligados pelos artificiais laços da *agnatio* ou supostos antepassados comuns, como sucedia nos primeiros tempos de Roma, na Grécia ou entre os povos germânicos

Como já disse, a Igreja, so à *cognacão*, aos laços de sangue atendeu, só êstes reconhecendo como verdadeiros.

O marido já não é o proprietário, o senhor supremo da mulher, nem tão pouco esta é já considerada como uma *coisa*. A *manus* desaparece, para dar lugar, não direi a igualdade, mas ao respeito mútuo entre os cônjuges, que dentro da religião católica sabiam reciprocamente amar-se e respeitar-se.

Enfim, influenciadas pelas doutrinas de Cristo, as relações entre os membros da Família, suavizaram-se, e a união que conhecemos imposta ou pela força ou por uma falsa superstição, deu lugar a união, consequência do amor, da paz e da bondade, tendo a rigidez dos primeiros tempos, pouco a pouco desaparecido.

Também, sob a sua forma de organização, a Família, recebeu modificações

O casamento-contrato, embora um contrato solene, é transformado num sacramento

Legislando sobre esta matéria, começou a Igreja, principalmente em seguida ao Concílio Tridentino, por deixar de reconhecer o casamento não celebrado catolicamente, perante o sacerdote e duas ou três testemunhas.

Dêste modo se conseguia, num país essencialmente católico como o nosso, diminuir cada vez mais as uniões ilícitas, como o *concubinato*, dando também ao casamento a solenidade que um acto de tal natureza require

Declarou ainda a Igreja, a unidade e indissolubilidade do vínculo matrimonial, garantindo dêste modo a Família, a sua necessária estabilidade.

Eis como nos aparece a Família portuguesa, nos primeiros tempos da Monarquia.

Moldada sobre os preceitos do catolicismo, tinha esta instituição adquirido aquele grau de perfeição necessária a sua elevada finalidade.

Afirmando isto não posso esquecer que, fora das leis da Igreja, muitas reuniões se formavam e existiam. Não está porém em discussão tal ponto, parece-me interessa-me neste estudo, escrevinhado nas horas livres, a organização da Família, e principalmente a sua função social. Como para solidamente chegar aqui, tenho de partir d'além, eu não quero porém deixar de referir-me a essas ligações que, existindo fora ou dentro da Igreja, se caracterizaram sempre por um tão grande respeito e elevada pureza, que nos aparecem pelo seu elevado espiritualismo a uma distância imensa de grande parte das ligações de nossos dias, que dizendo-se dentro da Igreja, fazem do seu lar centro de tão vergonhoso materialismo que razão tem o autor de *Portugal Contemporaneo*, em lhes chamar «bêstas». Na Idade média encontramos em Portugal três formas de casamento, embora escritores haja que so duas vêem, e outros que distinguem quatro

Casamento de benções — o preconizado pela Igreja — casamento de puras, e casamento de publica fama.

Num período como êste em que uma nova sociedade nos aparece no seu alvorecer, em que as instituições começam simplesmente a desenhar-se, em que as normas de direito ainda não conseguiram atingir a necessária firmeza, não nos pode surpreender que qualquer das três formas

de casamento indicadas, fôsse adoptada, a tôdas se attribuindo idênticos efeitos jurídicos

O ilustre catedrático Dr Luis Cabral de Moncada, defendendo êste mesmo ponto de vista, afirma que ja segundo os costumes de Cima Côa, os direitos e deveres dos cônjuges, — tanto os casados segundo o casamento das benções como segundo o casamento de puras — eram idênticos Assim, escreve o distinto professor «êles tinham o direito de se guardar mutuamente fidelidade; o marido que abandonasse a mulher, podia ser obrigado a juntar-se a ela, assim como a mulher que abandonasse o marido podia ser deserdada; o marido poderia matar, tanto a mulher adultera como o seu cúmplice, sem que por êsse factio incorressem na inimizade ou direito de revindicta da familia do morto Esta semelhança, produz-se ainda tanto no que se refere as relações patrimonieais dos cônjuges, como no que se refere ao direito de sucessão dos filhos»

A Igreja embora so o casamento de benções defendesse via se por vezes obrigada a reconhecer as outras formas de casamento existentes Procurando defender a sociedade de todas as ligações ilegítimas e fraudulentas, so aquele casamento defendia, e isto para lhe conceder o cunho de solenidade que so a benção sacerdotal lhe imprimia, dando-lhe também dêste modo a maior publicidade, sendo certo porem, que embora

fizesse recair determinadas penas sôbre as outras formas de casamento, nem por aquele motivo, deixava de as reconhecer

Não aceitamos assim a opinião de Herculano, quando afirma a existência do casamento civil na Idade Média

Se êste tivesse existido tal como afirma o grande historiador, nunca a Igreja lhe teria dado o seu reconhecimento, alem de que, é demasiadamente conhecida a lei de D Manuel, em que se proibia todo o casamento não celebrado em conformidade com os cânones da Igreja

Esta nunca podia sancionar o casamento civil. A influencia de que então gosava obriga-nos a repudiar como inexacta a opinião de Herculano. Ao estudo do casamento civil, dedicou grande parte do seu trabalho o *invidável escritor* que foi o Dr. Araujo e Gama, sendo suas as palavras que passo a transcrever «O primeiro monarca que promulgou leis propriamente portuguezas, foi D. Afonso II, nas Côrtes de Coimbra, convocadas nas côrtes de 1211 Aí se estabeleceu que os cidadãos portuguezes fôssem julgados segundo as leis do pais, porém se estas leis fôssem contrarias aos direitos da Igreja, seriam nulas e sem valor algum

O mesmo respeito pelo direito canónico se continuou a observar no tempo de D. Afonso III. Determinou êste Rei que nos bens de *avoenga*,

sòmente podessem succeder os filhos do matrimonio de bênção, ou os legitimados por indulto real. Na lei LXXXV manda que os casamentos sejam feitos com as palavras prescritas pela Igreja, e somente possam ser contrahidos por aqueles que teem a idade requerida, e não estão incursos em nenhum impedimento canonico.

A Igreja exigia em resumo, para o casamento. o mutuo consenso, condição essencial da sua validade, e prescrevia para a sua realização o casamento de bênção — *ad benedictionem*»

Aparece nos dêste modo a Família dos primeiros tempos da Monarquia portuguesa, eivada profundamente dos principios morais que a doutrina catolica lhe veio incurrir

Poderosa como agrupamento de individuos que unidos pelos mesmos laços e impelidos pelas mesmas aspirações, colectivamente trabalhavam, a Família adquire dêste modo o mais elevado prestigio.

Bastará que nos lembremos das antigas corporações de artes e officios em que as profissões se succediam de pais a filhos, dos antigos titulos nobiliárquicos tão combatidos e todavia tão necessários como selecção de *élites*, enfim, de tôda a nossa organização medieval, para que a importancia e força desta instituição nos surja em tôdas as suas manifestações

Terminamos aqui o estudo da evolução histó-

rica da Família, que consitui a primeira parte dêste trabalho. Examinaremos agora a função social da Família, as causas da sua desagregação, etc, como complemento natural dêste estudo

## II PARTE

# Função social da Família

Afirmamos ao iniciar estas páginas, que a Família constitui a célula basilar de toda a sociedade organizada. At dissemos os motivos porque assim era, o que nos levou a repudiar como falsas as doutrinas individualistas, que so ao individuo isoladamente considerado atendem

Êste êrro teem-se os tempos encarregado de o evidenciar, sendo certo que ja hoje, tôdas as correntes politicas, filosóficas e económicas, começam a orientar-se em sentido diverso, podendo com justiça considerar-se um ou outro defensor de tais principios que a Revolução Francesa trouxe até nós, como ultimo abencerragem de uma causa já morta

Dissemos que o individuo isoladamente considerado nada vale.

A tendência associativa do homem, prova-nos a sua incapacidade para a luta individual

Tôdas as doutrinas económicas defendem hoje, ainda que de formas diversas, o associacionismo.

Ora a Família, constitui o primeiro grupo associativo de que há memoria, natural, e existente mais ou menos em todos os tempos, como vimos, na análise histórica desta instituição.

É necessária e indispensável sob o ponto de vista economico, pois que o interesse de manter honradamente o nome que se herdou, dignificando-o tanto mais, quanto fôr possível, junto ao desejo de deixar aos sucessores as condições necessárias a uma vida tranqüila e melhor, constituem um estímulo ao trabalho, que vai ter a mais benéfica influência na economia nacional.

Tôdas as Famílias, trabalhando neste sentido e com êste fim, realizam um trabalho útil à coletividade.

Se sob o ponto de vista economico a Família se torna necessária à riqueza de uma Nação, sob o ponto de vista social, torna-se-lhe indispensável, porquanto, constituindo a célula basilar de toda a sociedade, esta não pode existir sem ela

«A Família é a condição primária da sociedade civil, e a célula orgânica do corpo social. Foi ela que lhe deu origem, é ela que lhe assegura a perpetuidade, fornecendo-lhe continuamente novos recrutas» escreve C. Lahr, no seu *Cours de Philosophie*

Finalmente, uma família bem organizada, com os poderes dos seus membros bem diferenciados, com uma concepção nitida da sua finalidade, constitui ainda segundo Lahr, «a grande escola de tôdas as virtudes morais amor, obediência, fraternidade, dedicação».

Tão profunda é esta verdade que os próprios

autores da *Declaration des Devoirs* pelo mesmo A. citados, o afirmam, reconhecendo no artigo 4.º que «ninguém é bom cidadão, se não é bom filho, bom pai, bom irmão, bom amigo, bom espôso»

Dêste modo, fácil nos é já verificar a alta função da Família, tanto sob o ponto de vista economico, como sob o ponto de vista social, como sob o ponto de vista moral

Realiza hoje a Família esta função?

Não realiza; e não realiza porque o doutrinarismo político de há cem anos a esta parte, se tem encarniçadamente empenhado em opor obstaculos e barreiras à sua livre e desentrevada expansão.

Assim, sob o ponto de vista economico, a Família foi tirada a base material que lhe assegurava a existência através os tempos — os vinculos

Sob o ponto de vista social congregaram seus esforços a lei e a ciência para lhe dificultar a marcha — aquela com o divorcio, esta com a simplificação das práticas neo-maltusianistas, que introduzidas na Família, quasi obrigam a confundir a Espôsa e a Mãe com a amante

Sob o ponto de vista moral com a abolição dos titulos nobiliárquicos, tais como a nossa monarquia anti-liberal os concebeu, e que eram a mais justa recompensa das virtudes civicas.

A êstes três factores de enfraquecimento da Família, passarei a referir me detalhadamente nas linhas que se seguem

# Os Vínculos

Foi visto com uma nitidez verdadeiramente notável, este problema pela nossa Idade Média.

A vinculação da propriedade à Família aparece-nos desde os mais remotos tempos, com um desenvolvimento sempre crescente no nosso país, até à sua abolição, pelas novas doutrinas dos direitos individuais do homem.

Por meio dos vínculos assegurava-se a Família a sua continuidade, doutro modo sempre ameaçada pelos acasos do futuro, vinculada à propriedade, ela poderia continuar-se de geração em geração, fortificando-se e robustecendo-se progressivamente, distinguindo-se assim de qualquer sociedade civil ou comercial, que à maneira de muitas famílias do nosso tempo, ainda bem não estão começadas e já pensam em dissolver-se.

Não era como já vimos, a Família medieval êsse grupo de individuos que determinados por um arrivismo característico da geração que nos antecedeu, sobrepõe ao interesse da instituição o seu próprio e individual interesse.

A importância dos vínculos foi bem analisada pelo inteligente e distintíssimo espírito

de Xavier Cordeiro, que não hesitou em escrever.

«Fortalecer e moralizar a Família, é fortalecer e moralizar a nação. Lembramo-nos de que quando a Inglaterra quis oprimir e dominar a Irlanda, logo pensou em enfraquecer e dispersar a família irlandesa, e para isso impôs-lhe a obrigatoriedade da divisão igual dos bens patrimoniais, transmitidos por herança. Diz-nos a História que o resultado foi excelente, mas tão profundamente feriu a economia do país que o dominador teve de restabelecer o direito tradicional que, pela liberdade de testar peculiar aos anglo-saxónios, permitiu a constituição de patrimónios permanentes e indivisíveis. O mesmo fez Napoleão, para submeter os napolitanos que ameaçavam insurgir-se contra o seu domínio

A nossa Ilha da Madeira desde a abolição dos vinculos, tem caído na posse quasi exclusiva de dois estrangeiros»

Isto compreende-se. Os vinculos são a base material, sobre que assenta a Família, e portanto, para esta, a segurança da sua continuidade e perpetuidade.

Este assunto que já noutros tempos analisei, posso hoje apresenta-lo com as palavras que então escrevi

«De dois elementos principais necessita a Família, para que desempenhe a sua verdadeira

função social unidade e continuidade. O primeiro consegue-se por meio da indissolubilidade do vinculo conjugal, o segundo obtem se por meio da vinculação da Família a Propriedade.

Aqui, encontrara a Família o seu mais forte apoio, a sua maior segurança debaixo do ponto de vista economico, a melhor garantia de estabilidade contra os perigos e ameaças que tentem derrui-la. A terra, inalienavel e indivizivel, a que a Família intimamente se liga por meio da vinculação sera a base economica em que assenta, que transmitindo-se atravez as gerações não a deixará perder nem desaparecer na luta de interesses e mesquinho combate de egoismos, em que a sociedade de hoje cava a sua propria ruina

Para que bem compreendamos a natureza e importância da vinculação, necessario se torna que nos emancipemos de uma maneira absoluta, de qualquer ponto de vista de puro individualismo, e atentemos principalmente no fim social a atingir, que outro não e, senão o fortalecimento da sociedade por meio de uma robusta e saudável insituição da Família

So assim, atentando na função social dos vinculos, os poderemos bem compreender.

Todos que me lêem sabem o que são os vinculos, e infelizmente muitos ha que neles não vêem mais do que uma flagrante desigualdade, entre os filhos na sucessão

Êste conceito, parece-me contudo, que quando não seja o produto de uma preconcebida deturpação dos factos, resulta de uma falta de analyse, ou cuidada atenção, dedicados a êste problema

Senão, vejamos

O vinculo, foi sempre em Portugal instituido sôbre a quota disponível, isto é, sôbre aquella parte da herança de que livremente se podia dispôr, sem consequentemente, em nada ir afectar a quota legitimaria dos filhos. Quere dizer, no nosso antigo direito, estava reservado a todo aquêl que tivesse herdeiros legitimos, a quota de um têtço da herança, de que livremente podia usar Assim, supondo por hipótese, que A tinha uma fortuna avaliada em noventa contos, os filhos so a sessenta tinham direito, podendo A dispôr dos trinta restantes, a favor de um estranho, se assim o quisesse.

Ao instituir-se o vinculo, êle recaía única e simplesmente sôbre aquella quota disponível.

Em que eram defraudados os direitos dos filhos?

Como claramente se vê em nada, pois que a sua leguima lhes era cuidadosamente respeitada.

Êstes os vinculos, considerados no momento da sua fundação

Observemo-los, no seu desenvolvimento.

Ê agora que o ataque se torna mais cerrado, e que os sentimentalistas atiram as mãos à cabeça,

bramindo contra a injustiça da superior situação do primogénito

Os bens vinculados, constituem um património, que não pertence, como erradamente se supõe, ao mais velho, mas sim, à comunidade familiar, e de que aquele não é mais do que um simples *administrador*, que recebendo-o de seus pais, *à geração seguinte tem que o transmitir intacto como o recebera*, estando-lhe absolutamente vedado, sôbre êle exercer qualquer transacção. Notemos já o seguinte facto importante para se avaliar da injustiça do ataque: como se viu, quando o instituidor do vinculo o transmite ao primogénito, os outros filhos não ficam defraudados nos seus direitos, visto a quota legitimária ter sido respeitada; por sua vez, também os filhos dêste primogénito não ficam lesados, o que facilmente se comprehende, logo que reparemos, que o pai lhe não podia legar mais que aquilo que era o seu património pessoal, e que os bens vinculados, individualmente lhe não pertenciam, dêles não podendo portanto dispôr O primogénito não é mais que entre o grupo de filhos igualmente ricos, aquele que ao lado do seu patrimonio pessoal, fica com um outro de que não é livre proprietário, a êle cabendo administrá-lo, e que serve de base economica à conservação da Família, entendendo a palavra, não no sentido restrito, do tempo que vai do nascimento à morte do in-

divíduo, mas sim no sentido amplo, abrangendo a longa série de gerações que vai dos mortos aos que hão-de nascer.

Onde esta a desproporção que os sentimentalistas apregoam ?

A existir, é antes contra o primogénito, que fica com a gravíssima responsabilidade de continuar, manter e transmitir o nome herdado, de honrar a herança legada, e de administrar os bens vinculados que como já notei, individualmente lhe não pertencem

Vejamos agora, o reverso da medalha

É sabido, que nenhuma doutrina política, defende mais arreigadamente que a democracia, a liberdade de testar.

Ora não sera a liberdade de testar o melhor meio de operar desigualdades e desproporções na sucessão? Como posso eu acreditar na sinceridade com que os democratas atacam os vinculos, se ao mesmo tempo me defendem um regime sucessorio, em que os pais podem, se assim o quiserem, entregar a um estranho aquilo que a seus filhos pertence ?

Com que direito se vibram as cordas do sentimentalismo em revolta contra uma injustiça que não existe, e se defende ao mesmo tempo a liberdade de testar, origem das mais flagrantes desigualdades e das mais evidentes iniquidades ?

Eu sei que há quem, não defendendo a liber-

dade de testar, insiste no seu clamor contra a vinculação.

A êsses lembrarei simplesmente, o forte amparo que a Família tem neste regime e que nou tro qualquer lhe faltava, o verdadeiro papel do primogénito, que já atrás procurei fixar, e que é de simples *administrador*, a necessidade de robustecer a Família, fornecendo-lhe economicamente os meios necessarios para isso, e finalmente, como nota Xavier Cordeiro, a necessidade da « fundação de um nucleo permanente de propriedade familiar que através de gerações sucessivas constitua uma instituição de assistência e um forte laço, economico e moral, que mantenha as lnhagens, na dignidade do nome herdado, no amor da terra e do solar e no culto religioso da Tradição, sem a qual as Famílias não perduram e as Nações, irremediavelmente se perdem »

Eis o papel da vinculação da Família a Propriedade

Cumpre-nos neste momento notar a recente tentativa feita pelo senhor Dr Luiz Maria Lopes da Fonseca, quando Ministro da Justiça, com a publicação do Dec n.º 18 551, em que instituia o Casal de Família.

Aplaudimos essa publicação como um acto de elevada grandeza moral, no meio dessorado em que vivemos, e em que tais gestos se tornam dificeis, duvidando porém dos seus efeitos, visto que,

não tendo sido tomada qualquer outra medida de protecção a Família, aquela so por si não podera vingar

A Família deve constituir como ja tivemos ocasião de notar, *um todo*, uno e completo.

Tentativas parciais de protecção e restauração neste *todo*, são de vitoria difficil, iamoz dizer impossivel, pois que os males não debelados, se encarregam de destruir os beneficios introduzidos

## O DIVÓRCIO

Existe infelizmente no nosso país, uma lei que, producto de uma mentalidade desnacionalizada por uma desvanhada paixão dos imortais Principios da Liberdade, Igualdade e Fraternidade, entre nos permitiu o divorcio

Essa lei que devia já ter sido *expulsa* da nossa legislação, é a maior afronta que no nosso país se tem feito a Família e consequentemente à sociedade

Admitindo o divórcio abre se a porta à maior série de crimes, de cinismos, de roubos até, que acoutados sob a capa de uma lei que os permite, ficam sempre impunes.

Nunca a minha consciência foi capaz de assistir serenamente, sem um grito de revolta ou um gesto de compaixão, ao desmoronamento de um lar, ao destacelamento de uma Família, por vezes, cheia de filhos ainda crianças, para pouco tempo passado, ir formar-se diferentemente, para mais tarde — quantas vezes! — voltar a desfazer-se.

Qual o futuro dos filhos nascidos dêste matrimónio?

Que trabalho se pode produzir numa atmos-

fera como esta, sempre impregnada, de desconfiança e pouca tranquilidade?

Que affectos se podem criar neste ambiente, tão pouco propício a relações de intimidade?

Justificações ao divórcio? Não as admito.

Incompatibilidade de génios, apontam por vezes.

Êste argumento resulta da leviandade com que se olha o matrimónio.

Vai-se para o casamento, como o jogador de cabra cega que de olhos vendados, se retirasse precipitadamente ao ver-se escorregar no primeiro degrau da escada.

Não se tem a consciência da responsabilidade que se contrai perante tóda a sociedade, nem tão pouco das consequências nefastas a que uma leviandade pode dar origem.

Não ha incompatibilidades que possam resistir a uma educação sadia, a uma intelligência honesta, a uma moral superior.

Acima dela devemos sempre colocar a segurança dos filhos, a conservação do próprio nome, o interêsse da propria colectividade.

O adultério apontam outros

Para o adultério ha punições, há mesmo a separação admitida pela Igreja, mas nunca o divórcio, que dissolvendo o vinculo do matrimonio permite a constituição de nova sociedade conjugal.

Afastando-se do conceito puramente religioso,

para so sob o ponto de vista social, analizar o divórcio, escrevia o autor destas linhas, há alguns anos.

«Para que a Família seja, como nota o distinto professor José Tavares, o laboratorio mais perfeito de todos os sentimentos, ideias e qualidades proprias, para fazer do individuo, um ente verdadeiramente social, apto para cooperar na harmonia e solidariedade humana, que são indispensáveis, à conservação e aperfeiçoamento da vida colectiva» necessário e essencial se torna, que o vinculo do matrimonio, seja perpétuo e indissolúvel.

E' ainda Simoncelli que no mesmo autor vejo citado, que o afirma, dizendo nos que o matrimónio, sendo destinado à constituição, educação e conservação da Família, deve necessariamente, para que desempenhe a sua função, ser perpétuo e imutável.

Não o entendeu assim o legislador que em 1911 nos mimoseou com a lei do divórcio, sem o menor respeito pela Família, e, consequentemente pela sociedade

Destruia-se assim com um diploma legislativo nascido de um ódio sectário, a tudo que fôsse tradicionalmente português e de uma paixão exaltada pela célebre mentira dos Imortais Princípios, o que de mais puro e íntimo, de necessário e indispensavel, havia na nossa sociedade. Essa lei calcada sôbre a lei francesa de 1792, que por

varias vezes tinha já sido repudiada pela própria França, tendo-lhe sido introduzidas profundas modificações, foi promulgada e aceite em Portugal, sem atenção pelos perniciosos efeitos que levaram aquelle país a abandona-la primeiro, a modifica-la mais tarde.

O divórcio foi entre nós admitido com uma larguissima esfera de acção; a indissolubilidade do vinculo conjugal, foi arremassada ao lixo, como uma grilheta que violava a liberdade natural do homem

Eis uma notavel differença de processos enquanto nos pedimos que se legisle para a sociedade, determinados simplesmente por um fim colectivo, a democracia legisla geralmente para o individuo, sem preocupações com o efeito social

Conseguiu Portugal nesta matéria ocupar um lugar de destaque; enquanto paises a nos ligados por afinidades de sangue — Brazil — ou ainda de raça — Itália — proibem severamente o divórcio, aqui admite-se com a maior amplitude possivel, so a Russia lhe ganhando neste ponto, parece-me.

As razões aduzidas em favor do divórcio são multiphas. O valor delas foi porém já analizado por vários autores, entre os quais posso destacar os eminentes Professores da Universidade de Paris, Colin e Capitant, que afastando-se do ponto de vista religioso ou puramente juridico, provam o exagero da argumentação.

E' muitas vezes, notam estes autores, a perspectiva de dissolver o vinculo do matrimonio, que dá lugar a grande quantidade de desavenças que nunca chegariam a um tal ponto de irreductibilidade se o casamento fôsse indissolvel.

« A possibilidade do divórcio, continua o prof José Tavares, tem além disso o inconveniente de dar ao espirito dos esposados, a impressão de que o vinculo, sendo dissolvel, não é compromisso grave, pois com a mesma facilidade com que se contrai, também facilmente se desfara, se se derem mal ». Além disso existe para casos graves, a separação de pessoas, sem que contude se declare dissolvido o vinculo do matrimonio, que dá lugar a novo casamento

Não temos que atender a situação individual dos cônjuges, mas principalmente aos efeitos sociais, bastante nocivos num regime de divórcio, por destruidor da unidade e continuidade da Família

Não é necessário que se possua um espirito subtil, para que os perniciosos efeitos do divórcio se apercebam

Eles são bem visíveis

A ameaça continua de destruição da Família, impedindo-a assim do desempenho dos seus fins, filhos geralmente ao abandonô ou então educados sem o exemplo que ali receberiam, seguindo-se a isto, o definhamento constante do conceito da

honra e de uma exacta noção de dever, que so a dentro da Familia se pode criar, eis o que o divórcio nos oferece.

P. Coulet apresenta-nos numa conferência realizada em Bordeus sob o tema de « *La crise de la Famille* », os seguintes casos de divórcio em França, extraídos das estatísticas oficiais: em 1885, um ano após a promulgação da lei do divórcio — 4.123, em 1901 — 10.850, em 1913 — 15 076; finalmente em 1921 — 32 557.

Foram naquele país destruídas pelo divórcio nos anos de 1921, 1922 e 1923, a linda soma de 89 397 Familias.

Não conheço em Portugal qualquer estatística oficial sobre este assunto, sabendo todavia que as acções de divórcio nos tribunais são aos enxames

Que nos espera nesta corrida cada vez mais rápida para a desagregação da Familia, se uma forte doutrinação moral não vier opôr um dique à onda que constantemente vai engrossando?»

A estas razões que sob o ponto de vista social, bastam para de vez condenar o divórcio, juntam-se os motivos de ordem moral, que nos apresentam a dissolução do vinculo conjugal como uma forma de prostituição admitida pelos irrisorios mas austeros convencionalismos sociais.

Na alma ingénua e boa do nosso povo, em que as virtudes morais ainda se encontram felizmente latentes, esse convencionalismo não é admi-

tido, nem compreendido, e na profundidade do seu carácter ingénuo e simples, êle da a mulher divorciada a justa condenação

Com grande precisão e verdade absoluta, focou o autor dos «Gatos» tal conceito, neste curto, mas elucidativo diálogo entre dois camponios

« — Cá para mim, dizia um barbado, mulher que case duas vezes, é capaz de pregá-los ao marido.

E' a minha *sistema* ' Mulher só para um homem ' O mais, cabras ' »

Isto enquanto às segundas nupcias

Que pensar do divórcio?

Sem duvida que é a melhor e mais perfeita escola de prostituição de uma sociedade.

Não quero terminar estas notas sobre o divórcio, sem, com Paul Bourget, apontar o caso de um navio, em que a tripulação foi acometida por horrivel e contagiosa doença

A' chegada a um pôrto, um dos tripulantes tem conhecimento de que em terra, a alguns minutos de caminho, estão seus Pais, a quem não via ha muitos anos, e a quem ama como bom filho

Estão moribundos, e se não fôr naquele momento é natural que ja não torne a vê los.

A sua saída do navio corre porém o perigo de infestar a população de terra, do terrivel mal que grassa no barco.

Pergunta-se o capitão do navio deve deixar sair este passageiro?

Temos dum lado o caso individual, comovente, e desesperado; temos do outro lado o perigo que para a colectividade advem, se atendermos aos desejos do viajante. Que fazer?

Sem duvida, atender ao bem geral. Sacrifica-se um, para que não tenham de se sacrificar todos.

Eis o caso do divorcio sendo elle em si um mal, das piores consequencias sociais, devemos em virtude d'este ou aquelle caso, individual e isolado, aparentemente justo, ameaçar t'oda a sociedade?

A resposta não permite hesitações, nem oferece duvidas

Primeiro e antes de tudo o interesse colectivo.

Falar da nobreza nos tempos que vão decorrendo, e com a mentalidade que « Le stupide XIX siècle » nos legou, no preciso apelativo de Daudet é submetermo nos voluntariamente ao grito de alarme dos piegas sentimentalistas do *triângulo*, que presos a uma ideologia escura saída do negrume das suas lojas, na negativa e absoluta incompreensão do conceito de Pátria, não querem nem podem ver ou raciocinar os grandes e indestrutíveis principios em que, para que possa garantir a sua liberdade e independência, deve assentar uma Nação

Por entre a anarquia intelectual que a revolução nos legou, poucos são aqueles que hoje, deixem de ver na nobreza uma regalia injusta, uma casta privilegiada ou um grupo de prepotências as mais cruéis, exercidas sôbre o povo.

Todavia, que profundo êrro, e que enorme mentira !

Sem dúvida, a nobreza que o liberalismo nos legou, era bem a consagração daqueles principios, aberta como estava ao dinheiro.

Mas quem defende hoje essa nobreza ?

Que se diga bem alto de uma vez para sempre nobreza é honra, nobreza é justa recompensa de elevação de carácter, nobreza não é, não pode ser, nunca foi, pedantesca e imbecil ostentação de um anel ou de duvidosas linhagens à mesa de um café, por meia dúzia de parasitas que vivem *tolerados* em tôdas as sociedades.

Foi a teoria da nobreza delineada por mão de mestre, ha quinze anos

Nas colunas da *Nação Portuguesa*, a ergueu António Sardinha e se alguém existe hoje que não creia na sua necessidade, certamente nunca leu essas páginas, de tão profunda análise histórica e social e de tão brilhante recorte literário

Dêsse estudo passo a transcrever as palavras que se seguem :

«Posta a familia como base da sociedade, não ha familia nenhuma que, desenvolvida normalmente não atinja êsse grau de luzimento e de distincção que se exprime por *nobreza*.

O primeiro impulso de uma Familia recente é libertar-se do trabalho salariado. Atungida a sufficiência economica bastante para lho permitir, esforça-se logo por cimentar um pequeno patrimonio, em que assente os alicerces da abastança ambicionada. Seguindo um esquema invariável, a familia transita por meio da fortuna média do plebeismo para a burguesia.

A ascensão acentua-se, criando com o desa-

bafo dos bens outros hábitos, outras necessidades

A familia avança de vagar, entrementes, mas avança com segurança, alargando o seu mundo, seleccionando-se, fixando-se. O desejo que a conduz é sempre o desejo crescente de adquirir

Adquire a riqueza e imediatamente lhe vem a ânsia de adquirir um nome e de o doirar em seguida.

Os casamentos, os exercicios de certos cargos, quando não seja um acto superior de vontade, de intelligência ou de sacrificio, — tais são os muitos caminhos por onde se ingresa na nobreza. Foi ontem assim Se-lo-ha também amanhã, se a sociedade, anarquizada até aos seus fundamentos, não recuperar o sentido perdido das grandes verdades tradicionais ».

E logo adiante «Podemos nesta altura estabelecer no desenvolvimento de uma familia três estadios fundamentais O primeiro é o da constituição da Familia sujeita ainda ao trabalho salariado. Temos assim o plebeismo.

Segue-se-lhe a conquista do desafogo economico em que o dinheiro constitui o objecto principal Eis a burguesia.

Vem depois a nobreza com a aquisição da notoriedade e as responsabilidades consequentes dum nome criado ».

Ainda a seguinte passagem «Preocupada

apenas com os sucessos materiais a nossa época não se demora a reflectir sobre verdades, — tão profundas como esta. Mas se o ouro é quem governa e na demanda do ouro qual segundo velocino, as ambições gerais unanimemente se congregam, como premiar a capacidade traduzida na inteligência, e o heroísmo que se exprime no sacrificio da própria vida?

Ora é aqui que a razão central da nobreza nos surge com o mais irredutível dos rigores. Se a fortuna se herda, porque é que o mérito e a honra se não hão de herdar, com as mesmas vantagens sociais de que a fortuna se acompanha?

Se a fortuna concede facilidades de acesso e de triunfo, porque é que um nome por si so não ha de valer socialmente pelo menos tanto?

Oçamos agora Blanc de Saint — Bonnet a êste respeito — «Quando se fala do mérito grita-se imediatamente o mérito sim, *mas o mérito pessoal*. Isto não é porém assim. O sábio ou o magistrado, que teriam consumido a sua existência no estudo, o militar que teria dado a vida na guerra, veriam então os seus filhos caídos na pobreza ao lado daqueles cujos pais teriam levado os seus dias a angariar a fortuna?»

Continua ainda Sardinha: «Foi sempre assim a nobreza: classe francamente aberta para a entrada e para a saída. Não confundamos nobreza com aristocracia

A aristocracia participa do poder, e como o prova o triste fim da Polónia, como no lo mostra a importência da Alemanha durante séculos para se unificar, é mais um elemento de perturbação e de lutas intestinas de que um elemento de ordem.

A nobreza não participando do poder serve-o no entanto, como corpo que é do Estado».

Assentemos portanto nos seguintes factos. A nobreza que defendemos não constituiu uma *casta* fachada, mas sim uma classe com porta aberta para a entrada e para a saída, na feliz expressão de Sardinha.

Entra-se lá pelo caminho da «honra»; sai-se de lá pelo afastamento dêsse caminho.

A nobreza não é detentora do poder. Isso chama-se aristocracia, e nos condenamos esta em exercicio de função politica.

A nobreza serve o estado ocupando cargos dignos e elevados a que chegou pelos seus méritos e qualidades.

Falando da nossa sociedade medieval, diz ainda Sardinha: «Viver a lei da nobreza era não traficar, era tratar-se com criados e cavalos, era não exercer officio remunerado, era ser-se limpo de mãos com bem visível desinteresse».

E agora para terminar atentemos na seguinte passagem dos «*Privilegios da Nobreza e Fidalguia de Portugal*» dado à estampa em 1806 por Luis da Silva Pereira Oliveira, cavaleiro professo

na ordem de Cristo e corregedor da Comarca de Miranda do Douro, transcrita no estudo de que me tenho vindo auxiliando.

« Pois quantas vezes vê o homem nobre vir a bala, e não se abaixa so porque julga ser deshonra desviar-se de que ela o passe de parte a parte! Quantas vezes sacrifica êle a vida por pessoas a quem nunca viu nem o verão, e por quem lhe não agradece! Quantas vezes sai êle em quartos, das mãos de seus inimigos so por não sofrer a deshonra de fugir!

Quantas vezes antepõe êle a vontade alheia ao gosto proprio, so por não comprometer a sua honra! Quantas vezes enfim, desperdiça êle os bens e a saúde por umas meras etiquetas e pontos de honra! Não é portanto sem razão o dizer-se que quanto quisermos ter de nobres e honrados, tanto teremos de marturizados »

Termino aqui a serie de transcrições em que me alonguei, mas que achei necessárias para fixar o verdadeiro conceito da nobreza

Êste conceito está hoje infelizmente perdido, confundindo-se Nobreza com dinheiro, graças ao Liberalismo, que por êste dava aquella

Entendida a nobreza no seu verdadeiro sentido, que é o que deixo delmeado a traços largos, ela surge-nos como uma necessidade social, requerida pela ordem, como precisa e natural selecção de valores.

Abolida como foi, deu-nos a Democracia, como substituto o Capitalismo, que nunca poderá espiritualmente satisfazer as necessidades duma nação, por ignorância dos sagrados princípios do Dever, da honra e do sacrificio, de que a nossa antiga nobreza fazia seu culto.

Compreende-se agora claramente o alto valor da nobreza perante a Família, e o incentivo que aquella representava para esta — primeiro ao trabalho mais tarde a virtude — como justa recompensa da dignidade de proceder.

Este incentivo tinha efeitos de tal maneira benéficos na instituição que vimos estudando, que graças a êle, nós vemos perdurar através gerações seguidas, a Família, orgulhosa do seu nome, adquirido sempre no caminho de Trabalho e da Honra

Substituída a nobreza pelo capitalismo, surgiu-nos naturalmente a preocupação unica do dinheiro, como magica gazua, que abre todas as portas e consegue todas as glorias

Perdido o conceito espiritual da vida, caímos no baixo materialismo de que estamos rodeados, e de que a nossa sociedade putrificada e roida nos seus próprios fundamentos não podera sair senão por um forte movimento de reacção que afirmando as grandes verdades nacionais dê ao Espirito o primeiro lugar, que na vida lhe pertence.

Outros factores  
de desagregação da Família

Acabamos de examinar as condições fundamentalmente necessárias, para uma boa organização da Família: restauração dos vinculos, proibição do divórcio e necessidade da Nobreza

O esquecimento destas verdades, fez surgir males, que tem exercido entre nós a mais perniciososa acção.

Entre êstes, quero em primeiro lugar referir me ao ingresso que dia a dia tem sido dado a mulher no exercicio das funções publicas, no trabalho a que tem sido chamada, principalmente apòs a grande guerra, e à péssima educação que lhe é administrada

Não representa isto má vontade ou mesmo antipatia pelo feminismo

Defendo o feminismo, tal como o compreendo, em defesa da mulher, contra todas as leis que a vexam ou humilhem, entre as quais occupa primeiro lugar o divórcio.

Infelizmente não tem isto sido compreendido entre nós, tendo tais reivindicações caído no ridiculo, por culpa da própria mulher que ignorando a sua verdadeira situação na vida, se perdeu em fantasias, deturpando a sua própria finalidade

A vida está sujeita a uma série de leis naturais, que teem imperiosamente de se cumprir, por força da própria organização social, seja esta qual fôr.

A compreensão dessas leis, tem a vantagem de a todos ensinar a ocupar o lugar que na vida lhe foi destinado.

A mulher tem uma função social, das mais nobres, que é a de Espôsa e a de Mãe. A tranquilidade do marido e a boa educação dos filhos são uma das primeiras condições para a vitória de uma boa organização social.

Tendo em 1930, um semanário lisboeta, organizado um inquérito sobre o pensamento e orientação dos novos de Portugal, respondi então da forma seguinte, a estas perguntas.

*P.* — Qual a missão da mulher na sociedade humana?

*R.* — Criar e educar os filhos.

*P.* — Convem que a mulher trabalhe?

*R.* — O trabalho dignifica e a preguiça humilha. A mulher deve trabalhar em serviços que estejam em conformidade com a sua fraqueza natural.

A administração do lar deve sem dúvida, occupar-lhe todo, ou quasi todo o tempo.

*P.* — Deve aspirar a independência economica?

*R.* — Homem e mulher não foram criados para viver em guerra e sim para mutuamente se auxi-

liarem. A independência economica da mulher é constituída pela independência económica do lar que formou, ou daquele que pertence à Família de que faz parte. Entenda-se a palavra Família no sentido que teve no passado, e em que é necessário que a recoloquemos.

*P.* — E' exacto que o amor tenha passado de moda e que a actual juventude interessa muito menos que aos nossos avós românticos?

*R.* — Antes de responder devo notar que o amor é um sentimento elevado e sadio que se não compatibiliza com a sensualidade mórbida do romantismo. Nunca pode passar de moda porque é inerente a todo o homem.

Tem principalmente condições de vida em todo aquele em que o Espirito não vive sob o dominio da matéria. Note-se que quando me refiro ao amor de modo algum o confundo com simples desejos ou appetites materiais, nem tão pouco com estados doentios a que o vulgo chama «platonismo».

*P.* — Que pensa do casamento?

*R.* — O casamento sacramento, indissolúvel, é um dos maiores passos que na Idade Média se deram no caminho da moral.

Espiritualizou-se um acto anteriormente com um carácter simplesmente material, garantiu-se a estabilidade do lar, de maneira mais elevada e mais bela do que então sucedia.

Qualquer inteligência ainda que mediamente constituída, reconhece a diferença formidável que existe entre o casamento e a mancebia. A pureza, o socêgo moral, e a paz espiritual que existem no primeiro, não se encontram no segundo. O casamento realiza-se com um elevado objectivo social: a fundação de uma família.

A mancebia é produto de um baixo sentimento humano a satisfação dos sentidos.»

Estas palavras que escrevi há mais de um ano, transcrevo-as hoje textualmente, por ainda corresponderem absolutamente ao meu pensamento. A mulher precisa de se libertar da promiscuidade da fábrica em que tem vivido, ou do «coquetismo» do escriptorio a que tem sido chamada, para recuperar com dignidade o seu verdadeiro lugar.

Felizmente que os phenomenos economicos que ultimamente se tem produzido começam a mostrar a necessidade dêste facto, e a mulher começa a viver mais em casa.

Não se comprehende mesmo o contrário. Se a crise de trabalho que surgiu durante a guerra, obrigou a mulher a sair de sua casa, occupando-se em trabalhos que a desviavam da Família, hoje que a crise se está manifestando em sentido inverso, necessario se torna que a mulher volte a occupar o seu lugar.

A onda materialista que nos invadiu, conta-

giou tão profundamente a nossa sociedade, que a Família, vive difficilmente, sob o entrechocar de interesses, em que todos se debatem.

Perdido o conceito de unidade e continuidade na Família, é educada fora dêle, não comprehendendo sequer a sua significação

A praia, o cinema e a dança, occupam todo o seu pensamento, começando desde tenra idade a viver neste meio, que num país como o nosso em que a educação e o respeito mútuo quasi não existem, é péssimo para formar mulheres

Esta não pensa em formar o seu Espirito, nem tão pouco em criar um caracter. Nem pensa ella nem pensam os Pais, que geralmente deixam viver a «menina» ao sabor dos seus caprichos.

Em compensação perde se em cuidados mil com o embelezamento do seu corpo, a correcção das suas formas, a elegância do seu porte

Dêste modo se estão formando em Portugal otimas amantes, mas Espôsas, péssimas Mães

# A Sociedade sem Família

## O Anarquismo

O anarquismo pretende como se sabe, destruir a sociedade existente, para a vitória de uma organização social que vive no campo das idealizações e da utopia e em que todos os homens, fôsem irmãos que num grande abraço fraternal mantivessem entre si uma Igualdade absoluta. Esta doutrina de sonhadores e idealistas, quando não de ambiciosos e revolucionários, defende consequentemente a destruição da Família e portanto, o amor livre, como faz por exemplo, Charles Albert, numa edição barata de propaganda anarquista.

Mas ouçamo-los. Ao acaso, encontro a Sociedade futura, de Jéan Grave, e leio a pág. 249 «A indissolubilidade do casamento era um idiotismo. Dois indivíduos podem estimar se durante um dia, um mês, dois anos e depois disso odiar se mortalmente.

Para quê forçá-los a exasperar o seu ódio, forçando os a suportar-se, quando é tão simples a cada um ir para o seu lado?»

E logo mais abaixo «Também durante muito tempo os ascendentes tiveram autoridade para

opôr o seu veto às inclinações dos jovens e não seria isto outro absurdo sem desculpa? Com que direito individuos que não podem já pensar nem sentir como os moços, se interporiam nos seus sentimentos de afeição para os embarçar? E pensar-se que houve mancebos, que contrariados na sua paixão, recorreram ao suicidio quando era tão lógico mandar passear as velhas paternidades».

Estas palavras estão abaixo de tôda a critica, so podendo entusiasmar aqueles que corrompidos e envenenados pelo prazer, so a êste vêem e desejam.

Chama-se a esta miséria avanço natural de tôda a sociedade humana, por mim creio bem que isto é peor que retrogradar ao estado primitivo, porque êsse era produto de um atrazo de civilização e o que o anarquista hoje prêga é consequência de um abjecto estado de mentalidade.

As sociedades, não recuam, avançam, e nos queremos avançar, progredir, ainda que naturalmente, sem soluções de continuidade.

O amor livre desconhece pais e avos, filhos e netos, irmãos e parentes; a vida perde o espiritualismo que enobrece e dignifica o homem, tudo se materializando e reduzindo a satisfazer o estômago e a carne;

Amor, affectos ou carinhos, desaparecem, porque se não podem criar.

Cria los como? Relações de intimidade, vida em comum, onde e com quem?

A mulher transforma-se na fêmea que nos serve por algumas horas; os filhos são arrebatados ao nascerem, a Família não existe.

Os Pais não têm sôbre os filhos quaisquer direitos, pois que êstes não existem. O filho que nasce não pertence aos pais, mas sim a comunidade.

Segundo o anarquista, o amor pode manifestar se por diversas formas e sendo assim, o entregar-se os filhos aos pais, implica o perigo de êstes manifestarem o seu amor de tal modo «que vão fazer mal às criancinhas

«Podem amar a descendência a seu modo e prejudicar assim os seus filhos».

E' portanto a criança entregue a comunidade. Mas quando aquela se não sinta bem junto daqueles com quem vive, poderá sair e buscar pousada onde lhe apeteceer »

E' educada ao sabor dos seus caprichos infantis, sem um principio moral que a oriente, sem uma doutrina que a conduza na vida

Que poderá sair daqui senão um monstrozinho voluntarioso, cheio de caprichos, mau e egoista?

Em que se funda semelhante organização social? Numa hipotese absurda, um sonho doido, a que certos espiritos doentios chamam o seu Ideal.

Ideal é pois esta miséria para que so existem

as necessidades fisiologicas, negando-se absolutamente os Pais, os filhos, os parentes, a Familia enfim, o lar onde se nasceu, a terra a que se pertence, as fronteiras, a Pátria, o amor, o affecto, a virtude?

Eis o Ideal anarquista!

Este Ideal porém que é patologico, teremos nos, de mente sã, que o abandonar

Para outro lado teremos de voltar nossos olhos, e êsse ha-de ser o da organização social em que o trabalho tenha um fim honesto, em que a Familia unida e formada segundo os preceitos catolicos, forme êsse pequeno grupo que colectivamente tem tanta fôrça e que pulverizado nunca sairia dum miserável anonimato.

So aqui poderemos encontrar o Ideal que não deve ser o nosso bem-estar particular, mas o bem estar de toda a colectividade

## Conclusão

em forma de exortação aos  
novos de Portugal

Pelo que deixo dito dúvidas nos não podem restar de que a Família é uma instituição necessária e indispensável a toda a sociedade organizada, e que para que perdure, a que mais solidas bases nos oferece não só por ser a mais portuguesa, mas também porque a mais moral e virtuosa é a Família catolica, assentando na perpetuidade e indissolubilidade do vinculo conjugal.

Sou portanto pela Família tal como a Igreja no-la indica, tal como ela existiu em Portugal, até que os célebres princípios estrangeiros, da R. Francesa, atravessaram os Pirineus para em Portugal operarem nos espiritos a derrocada que as invasões iniciaram

Desorganizada a Família, sente-se infelizmente na sociedade em que vivemos o esquecimento de tudo que é virtude e honra, assistindo nós dia a dia, a um criminoso acto de suicidio colectivo. O descalabro para que caminhamos lembra-me por vezes, a encosta de um monte, no sopé do qual se encontrasse um pântano, que impregnado de miasmas venenosos, representasse a morte de quantos se lhe approximassem. A sociedade por-

tuguesa que durante séculos se soube manter no alto, respirando um ar puro e saudável, iniciou, mercê da influência do estrangeiro a descida que a havia de matar

Vai-se a meio da encosta e até nos chegaram já os primeiros sinais do veneno. Começam a perder-se os filhos dos Pais, êstes das Espôsas, na facilidade da corrida, que de tão facil começa a ser vertiginosa.

Lá abaixo divisa-se já claramente o pântano, que como a Caixa de Pandora, encerra todos os males e para a qual todos correm inconscientemente

Torna-se urgente, indispensavel, para nossa propria salvação que paremos, que retrocedamos mesmo, ainda que a subida se torne difficil. Lá em cima no cume do monte, encontraremos a consagração plena dos nossos esforços, um ar puro que fortificando nos o sangue, nos restituirá a honra e a coragem de nossos antepassados.

Começamos a descer seduzidos por uma doutrina, que vinda do estrangeiro não era nossa.

Guemo-nos por nos, que iremos mais seguros.

Nunca tivéssemos deixado de o fazer, que em lugar de descer teríamos atingido maiores alturas, e já hoje, iríamos bem mais longe.

Que unisonamento pois, de todos nos, continue a soar bem alto o grito de alarme para que

se retome o que é nosso, e por nos volvamos, que volver é proceder a reconstrução social

Pela Familia tem de começar essa reconstrução, e essa Familia há-de ser aquella que assentando na moral catolica, verdadeiramente integrada nos seus principios, dêles se não aparte; essa Familia ha-de ser aquella em que nossos avos viveram e que assentando em preceitos rigidos embora, formava um pequeno grupo, forte bastante a dentro da sua freguesia; essa Familia ha-de finalmente, ser aquella que organizada dentro da ordem, do amor e da honra, dê a Portugal uma geração nova, honrada, intelligente e heroica.

E já que encetámos esta campanha de defesa nacional, servindo-nos simplesmente por armas o nosso trabalho e a nossa intelligência, e que os meios de que no combate usamos, são a Verdade e a Lealdade, que nos levaram a reagir contra todos os convencionalismos hipócritas do século passado, não hesitando em gritar bem alto aos ouvidos dos muitos Acacios que entre nós fizeram geração — «E' mentira, tudo isso é mentira» — não nos detenhamos agora e continuemos na nossa mais que sagrada missão, sem olhar a esforços nem dificuldades, pois que, fazendo sacrificios, mais não faremos que pagar uma dívida de gratidão a nossos gloriosos Avos, que com o seu próprio sangue defenderam e con-

quistaram êste Portugal, que ameaça perder-se, se os nacionalistas — os portugueses, o não defenderem como quem defende aquilo que de mais precioso tem, como quem defende a sua casa, os seus pais, a sua bolsa, emfim, a sua vida

Não vos incito, meus queridos companheiros desta Santa Cruzada, a ir terçar armas para Ourique ou Aljubarrota, nem tão pouco a ir além mar, descobrir novos continentes.

A nossa vitória não pode hoje em pleno século xx, num país dessorado até as entranhas, vir-nos por intermédio da metralha

Toda a vitória assim alcançada o não seria de facto, porque a nossa doutrina se não tinha introduzido em todas as inteligências, e depressa nos veríamos as consequências funestas do erro em que tínhamos caído, ou porque a nossa tentativa falhava ou porque uma nova revolução nos varrera

Outra tem de ser a nossa politica e essa é a da prègação constante das nossas verdades, da refutação absoluta das habilidosas mentiras democraticas, da propaganda séria e honesta da nossa Historia.

So assim convenceremos os homens bons da nossa terra, e os resultados do nosso empreendimento serão proficuos

A vitória vira então e desta vez a vitória da Verdade, assentando em bases solidas, que

por todos comprehendidas, sera duradoura e proficua

Tomemos o nosso papel começando pela Familia.

Respeitemo-la e purifiquemo-la tanto quanto esteja ao nosso alcance, defendendo-a de tudo quanto a possa vir enfraquecer.

Se somos de facto nacionalistas, se sentimos pulsar o nosso coração quando nos falam de Portugal, se nos sabemos orgulhar quando o elevam, se empalidecemos quando o deprimem, emfim se não é com um indiferentismo criminoso que ouvimos falar da nossa Terra, defendamo-la e sacrificuemo-nos por ela, sacrificio êste, que se traduz num trabalho sério, e num procedimento honrado.

Assim so se levantará o nome de Portugal

Sejamos pois patriotas, que ser-se patriota, é, pela sua Terra, ser se honrado, valente e leal.

Foi isto que foram nossos Avos, é isto que nos precisamos de ser e prègar às gerações vindouras, para conseguir um

## PORTUGAL MAIOR

# ÍNDICE

	Pág
EXPLICAÇÃO NECESSÁRIA	VII
CARTA-PREFACIO	XI

## I PARTE

INTRODUÇÃO	1
Origens	9
A Família nos povos da antiguidade	23
Povos germânicos, Wisigodos e Reconquista	37
Idade Média	43

## II PARTE

Função Social da Família	53
Os Vínculos	59
O Divórcio	69
A Nobreza	79
Outros factores de desagregação da Família	89
A Sociedade sem Família (O Anarquismo)	97
Conclusão (em forma de exortação aos novos de Portugal)	103

## ERRATA

Págs	Linha	Onde se lê	Deve lêr-se
6	3	herdade	herdado
11	9	Darwin	Darwin,
12	21	com	como
32	12	feitos	feitos,
37	2	Reconquita	Reconquista
40	19	Reconquita	Reconquista
45	7	intima	intima,
47	16	de	do
47	22	puras	jurás
48	8	puras	jurás
75	19	destruido:	destruidores
91	18	humilhem	humilham
111	8	Reconquita	Reconquista

NOTA — Outros êtios devem ter escapado devido à rapidez com que o autor foi obrigado a levar êste livro. Êsses entregam-se à inteligência do leitor, que os saberá suprir e perdoar.